

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., cujo controle acionário pertence ao Estado da Bahia, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência. A rentabilidade de suas operações é proveniente, em sua maior parte, da aplicação de taxas de remuneração adequadas, sobre repasses de recursos obtidos principalmente junto a instituições do Governo Federal, quer se destinem ao setor público ou privado.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, sendo adotadas pela primeira vez, no exercício de 2008, as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, no que for aplicável.

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 e em 3 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor no exercício de 2008. Esses normativos tiveram, principalmente, o objetivo de atualizar a lei societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Parcelas representativas das principais alterações promovidas pela referida Lei já estão sendo adotadas pela Agência e não impactaram nos lucros acumulados e, ou resultados. As principais alterações podem ser assim sumarizadas:

- Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, em substituição a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR;
- As operações realizadas pela Agência já estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização, pois as operações ativas e passivas pré-fixadas estão ajustadas a valor presente pela existência das contas de rendas a apropriar e despesas a apropriar que ajustam essas operações aos valores que seriam obtidos na realização como se fossem operações à vista, bem como para os créditos e obrigações sujeitos a variações pós-fixadas, que são realizadas pelo seu valor à vista e tem os respectivos valores periodicamente atualizados pelas taxas das operações. Dessa forma, o Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo, bem como para as operações de curto prazo não ocasionou ajustes para a Agência;
- Destinação do saldo positivo da conta de lucros ou prejuízos acumulados.
- Estimativas e premissas foram utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras, incluindo as de créditos tributários, mensuração da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa e provisão para fazer face às perdas prováveis em processos civis, trabalhistas e fiscais. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, com a expressão "AJUSTADO" indicando os quadros retificados, estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, permitindo a sua comparabilidade.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis.

b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos Artigos nº 179 e nº 180 da Lei nº 6.404/76.

c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis.

d) As "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, considerando que, se vencidas a mais de 60 dias, as rendas somente são reconhecidas se efetivamente recebidas.

e) A "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução nº 2.682/99.

f) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

Imóveis de uso - edificações	4%
Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação	20%
Demais itens	10%

g) O diferido é registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas de 20% ao ano, calculadas pelo método linear.

Este grupo de contas foi extinto com a MP 449/2008, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) por meio da IN 565/2008 orienta como forma alternativa, a manutenção dos saldos deste grupo até sua completa amortização.

h) É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

i) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas, quando aplicável.

j) As provisões para férias e 13º salário estão integralmente reconhecidas por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis.

k) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% e, quando aplicável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%, tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes.

4 OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO (RESOLUÇÃO CMN Nº 2682/99)**a) Composição por atividade econômica:**

Setor privado:	Até 360		Acima 360		2008	
	Total	%	Total	%	Total	%
Comércio	997	10,308	11.305	812	1.562	2.374
Indústria	7.317	34.548	41.865	7.931	31.893	39.824
Serviços	9.310	19.280	28.590	11.080	21.833	32.913
Financiamentos rurais	37.751	144.829	182.580	38.916	151.852	190.768
Financiamentos agro-industriais	654	5.489	6.143	509	5.099	5.608
Empréstimo - Indústria	1.637	764	2.401	572	256	828
Empréstimo - Rurais	-	-	-	-	-	661
Empréstimo - P. Fiscais/BNDES-PMC	6.950	38	6.988	-	-	-
Empréstimo - Outros Serviços	88	-	88	3.353	103	3.456
Total	64.704	215.256	279.960	63.834	212.598	276.432

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Operações Vincendas		Operações Vencidas (em dias)				Total	Participação
	0 a 15	16 a 30	31 a 60	61 a 90	Acima de 90 dias			
AA	85.854	8	32	18	43	85.989	25%	
A	60.180	62	-	-	-	60.242	18%	
C	95.891	50	129	365	57	96.481	29%	
D	19.373	204	362	255	56	20.307	6%	
E	10.689	33	56	7	1	10.939	3%	
F	3.153	12	32	44	43	3.357	1%	
G	14.504	6	50	8	114	14.692	4%	
H	2.072	4	13	18	20	2.519	1%	
Total	327.942	387	969	807	299	7.468	100%	

c) Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por níveis de risco

Nível de risco	Provisionamento		Saldo	Provisão
	%	%		
Carteira própria				
AA	-	74.728	-	-
A	0,50	54.502	273	-
B	1,00	92.240	922	-
C	3,00	19.931	598	-
D	10,00	10.492	1.049	-
E	30,00	3.092	928	-
F	50,00	105	52	-
G	70,00	2.337	1.636	-
H	100,00	15.029	15.029	-
Total	-	272.456	20.487	-

Carteira adquirida do BANEV/FNE e BANEV/FINAME

Nível de risco	Provisionamento		Saldo	Provisão
	%	%		
AA	-	11.262	-	-
A	0,50	5.741	29	-
B	1,00	4.241	42	-
C	3,00	375	11	-
D	10,00	446	45	-
E	30,00	275	82	-
F	50,00	14.587	7.294	-
G	70,00	182	127	-
H	100,00	28.307	28.307	-
Total	-	65.416	35.937	-
Total	-	337.872	56.424	-

d) Provisão para Créditos

A provisão constituída na forma indicada na nota 4 "c" apresentou a seguinte movimentação no exercício:

	2008	2007
Saldo inicial Operações de Crédito	42.412	59.900
Incremento no período	72.524	4.562
Reversão de Provisões	(21.974)	-
Baixas para Prejuízo	(36.555)	(22.050)
Ajustes PESA (Nota 4 e)	-	35.020
Total de Operações de Crédito	56.407	77.432
Saldo inicial Outros Créditos	-	-
Incremento no Período	51	14
Reversão no Período	(8)	-
Baixas para Prejuízo	(26)	-
Total Outros Créditos	17	14
Saldo Final	56.424	77.446

e) Operações de crédito renegociadas com amparo da Resolução Bacen nº 2.471/98.

A DESENBÁHIA adotava o procedimento contábil de classificar o principal das operações de Crédito Rural, renegociadas com base na Lei 9.138/95 e na Resolução 2.471/98 - PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos) como risco AA, utilizando como base a Resolução 2.472/98 que estabeleceu que o valor do principal da dívida deve ser classificada como operação de risco nulo por ter garantia da União. As instituições financeiras foram compelidas a fazer estes alongamentos por força de Lei, sendo ainda obrigadas (art.3º, IV, b da Res. 2.471/98) a liberar 50% das garantias existentes, normalmente hipotecas de fazendas, pois entendeu o legislador que metade das garantias (reais) seria suficiente para garantir os encargos previstos, já que o principal estaria garantido pelos Títulos de Tesouro Nacional.

O Departamento de Normas do Sistema Financeiro - DENOR, no dia 22 de janeiro de 2008, orientou que para estas operações devem ser utilizados os critérios previstos na Resolução 2.682/99, sendo que deve permanecer como risco nulo, apenas o principal equivalente ao valor dos Títulos a valor presente.

Seguindo orientação do órgão fiscalizador, foram feitos no mês de outubro de 2008, os ajustes estabelecidos, totalizando o valor de R\$ 35.020 mil.

5 DESDOBRAMENTOS DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**a) Títulos e Valores Mobiliários**

Circulante	R.L.P.	2008		Circulante	R.L.P.	2007	
		Total	%			Total	%
Quotas de Fundos Mútuos	277.751	277.751	173.678	-	-	-	-
Títulos Públicos Estaduais - LFTB	-	86.949	86.949	-	-	-	-
Provisão para Desvalorização de Títulos	-	(460)	(460)	(45)	(45)	-	-
Títulos CDB renda fixa	-	13.497	13.497	92.336	11.707	104.403	-
Títulos Públicos Federais - Tesouro Nacional	-	-	-	77.370	-	77.370	-
Títulos FMIEE renda variável	-	1.398	1.398	-	1.086	1.086	-
Títulos de CREDESC	-	-	-	-	-	-	-
Total	277.751	101.384	379.135	343.384	12.748	356.132	-

b) Outros créditos - Diversos

Circulante	R.L.P.	2008		Circulante	R.L.P.	2007	
		Total	%			Total	%
Imposto a Compensar	-	-	269	-	-	269	-
Adiantamentos e antecipações salariais	789	-	789	916	-	916	-
Adiant. para pagamentos de nossa conta	20	-	20	33	-	33	-
Devedores por depósitos em garantia	4.324	3.624	7.948	1.067	6.480	7.547	-
Pagamentos a ressarcir	538	-	538	635	-	635	-
Devedores por compra de valores e bens	22	21	43	28	52	80	-
Rendas a receber	1.566	-	1.566	903	-	903	-
Devedores diversos - país	3.170	-	3.170	1.617	-	1.617	-
Total	10.429	3.645	14.074	5.468	6.532	12.000	-

c) Outros Valores e Bens

Circulante	R.L.P.	2008		Circulante	R.L.P.	2007	
		Total	%			Total	%
Investimentos temporários	-	2.251	2.251	-	2.251	2.251	-
Bens não de uso próprio - BNDU	-	372	372	43	84	127	-
Materiais em estoque	65	-	65	87	-	87	-
Despesas antecipadas	64	-	64	98	-	98	-
Provisão para perdas em investimentos	-	(2.251)	(2.251)	-	(2.251)	(2.251)	-
Provisão para desvalorização em BNDU	-	(91)	(91)	(84)	(84)	-	-
Total	129	281	410	228	-	228	-

d) Imobilizado

A Desenbahia concluiu os trabalhos de identificação e avaliação das condições gerais dos bens integrantes de seu ativo imobilizado. Presentemente, está sendo realizada a conciliação da posição contábil com aquela decorrente da conclusão do inventário físico. Os eventuais ajustes serão realizados após o cumprimento das formalidades estatutárias.

e) Obrigações sociais e estatutárias

Participações	Circulante	2008		Circulante	Circulante
		Total	%		
Dividendos e bonificações a pagar	-	1.820	1.820	-	2.765
Total	-	20.119	20.119	-	19.109
Total	-	21.939	21.939	-	21.874

f) Obrigações fiscais e previdenciárias

IR e CSLL Sobre o Lucro à Pagar	Circulante	E.L.P.	2008		Circulante	E.L.P.	2007	
			Total	%			Total	%
Provisão para IR diferido	-	1.678	1.678	1.739	-	1.739	-	
Provisão para riscos fiscais	2.465	23.094	25.559	3.372	21.305	24.677	-	
Impostos e contribuições a recolher	1.361	-	1.361	1.143	-	1.143	-	
Total	6.165	24.772	30.937	8.395	21.305	29.700	-	

g) Obrigações diversas

Obrigações para aquisição de bens e direitos	Circulante	E.L.P.	2008		Circulante	E.L.P.	2007	
			Total	%			Total	%
Outros Passivos	1	-	1	1	-	1	-	
Dotação para aumento de capital	-	664	664	-	11.866	11.866	-	
Despesa de pessoal e administrativa	3.430	-	3.430	3.094	-	3.094	-	
Provisão para contingências trabalhistas	-	5.779	5.779	5.392	-	5.392	-	
Cobrança e arrecadação de tributos	-	-	-	-	-	-	-	
Credores diversos	1.037	-	1.037	1.221	-	1.221	-	
Total	4.468	6.443	10.911	9.708	13.433	23.141	-	

Prazo de vencimento (em dias)

Até 360	Acima 360	2008	Até 360	Acima 360	2007
812	1.562	2.374	812	1.562	2.374
7.931	31.893	39.824	7.931	31.893	39.824
11.080	21.833	32.913	11.080	21.833	32.913
38.916	151.852	1			